

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 –
Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



Ofício nº 39/2018 – IF SUDESTE MG/MURIAÉ/GAB

Muriaé, 19 de Dezembro de 2018

Ao Senhor Gerente
Sérgio Iglesias Cavalcanti
Banco do Brasil S.A
Rua Paschoal Bernardino, 161 - Centro
Muriaé - MG
CEP: 36.880-000

Senhor Gerente,

Solicito **DEBITAR**, conforme indicado a seguir a movimentação de R\$ 458,22 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) do **Depósito em Garantia - Bloqueado para movimentação**, Conta Garantia Nº **3300120809168**, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes na planilha de custos e formação de preços do **contrato 07/2018**, firmado por esta **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**, e **CREDITAR** a conta conforme dados a seguir:

Banco	Agência	Conta	Nome	CNPJ
104	0164	2103-0	VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	13.964.979/0001-60

Atenciosamente,

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral

19/12/18
Alcino Varelo Ferreira Júnior
Escriturário
Matr. 0.383.159-0

Agendamento de Resgate Depósito em Garantia

Numero de Protocolo : 00000000039786491
Depositante : INSTITUTO FEDERAL DE EDUC
Autorização : OFICIO 39/2018
Data da Emissão : 19/12/2018
Data do Levantamento : 19/12/2018
Beneficiário : VICOSERV SERVICOS ESPECIA
CPF/CNPJ : 13.964.979/0001-60
Agência do Resgate : 0286 MURIAE

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 456,56
Valor dos Rendimentos: R\$ 1,66
Valor Bruto Resgate : R\$ 458,22
Valor do IR : R\$ 0,00
Valor Líquido Resgate: R\$ 458,22

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Transf. entre Bancos
Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência : 0164
Conta : 0000210-3
Titular da Conta : VICOSERV SERVICOS ESPECIA
CPF/CNPJ : 13.964.979/0001-60
Valor Líq. Pagamento : R\$ 458,22
Previsão do Pagamento: 19/12/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 3300120809168
=====

Autenticação Eletrônica: D52D3AD713CEF5FF

Valores sujeitos a alterações até o efetivo processamento do resgate.

Acesse seus comprovantes diretamente no site www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes. Clientes BB também podem acessar no Autoatendimento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.



Viçoserv Serviços Especiais Ltda.

ÀO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS MURIAÉ/ MG

Prezado Senhor:

A empresa **VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 13.964.979/0001-60 solicita a liberação dos valores da conta vinculada dos contratos 007/2018 e 008/2018 solicitamos a liberação de acordo com IN 02/2008 art. 19ª e anexo VII redação dada pela IN 03/2014, estes valores são referente ao pagamento de 2ª parcela de 13º salário com vencimento em **19/12/2018** conforme documento em anexo.

ANEXO VII

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 3, de 24 de junho de 2014)

8. A empresa contratada poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos neste Anexo ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.

8.1 Para a liberação dos recursos em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato, a empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento.

8.2 Após a confirmação da ocorrência da situação que ensejou o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista e a conferência dos cálculos, o órgão ou entidade contratante expedirá a autorização para a movimentação dos recursos creditados em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação e a encaminhará à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.

ORGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE	INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MURIAÉ		
SECRETARIA/DEPARTAMENTO	CONTRATOS		
PLANO ORÇAMENTAL/SEÇÃO			

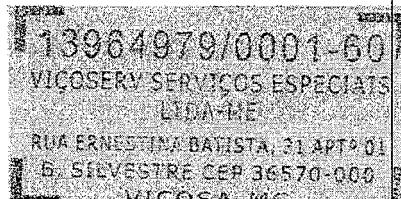
Empresas		VIÇOSER SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.			
Conv. nº	007/2018	Data assinatura	03/09/2018	Vigência	36 MESES
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.				
Proc. nº		Proc. Conta Bloqueada			

RESUMO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTAIS DE 12 SALÁRIOS EMPREGADOS

Empregado	Disponibilizado para o cargo	Data de entrega de trabalho	Data de início de prestação de serviços	Salário	Salário
MOACIR VEGGI	03/09/2018	03/09/2018	04/12	R\$ 1.014,20	R\$ 168,71
ADALMIR VASCONCELOS VIEIRA	03/09/2018	03/09/2018	04/12	R\$ 1.014,20	R\$ 168,71
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
Subtotal					R\$ 337,42
Encargos previdenciários e FGTS				35,80%	R\$ 120,80
Total a liberar					R\$ 458,22

Obs: Todos os cálculos realizados pela empresa, foi de acordo com o caderno de logística conta vinculada nos termos do art.19-A e anexo VII da IN SLTI/MP nº2

Viçoserv Serviços Especiais Ltda.
13.964.979/0001-60
Nilda Viana Dias
Sócio/Diretor



Viçosa-Mg 12 de Dezembro de 2018.

Cleder Ap. Dutra
Cleder Aparecido Dutra
Auxiliar em Administração
SIAPE 3004980
IF Sudeste MG - Campus Muriaé



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

OFICIO Nº 35/2018 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 19 de Dezembro de 2018

OF-392018_2019_01_08_07_50_59_936.pdf

Total de páginas do documento original: 4

(Assinado digitalmente em 08/01/2019 15:56)

VALESKA APARECIDA ALMEIDA SILVA

COORDENADOR

1686768

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **35**, ano: **2018**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **19/12/2018** e o código de verificação: **7843925caa**